

**ANEXO I
INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 32 (31/03/2016)**

**NOTA TÉCNICA
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

Por meio da Resolução nº 28 de 31 de março de 2015 o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura aprovou, na forma do Anexo Único da resolução, o Plano de Investimentos do FMSAI na Fonte 03 para o exercício em tela.

Em decorrência de necessidades devidamente justificadas pelas Secretarias Executoras, ao longo da execução das ações propostas, foram efetivadas adequações de valores previstos, bem como exclusões e inclusões de intervenções inicialmente planejadas.

As adequações de valores efetivadas seguiram o disposto no inciso II da Resolução nº 28/2015 abaixo transcrito:

“ II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2015 do FMSAI.”

Já as exclusões/inclusões de intervenções foram efetivadas com a devida autorização do Presidente, “*Ad Referendum*” do Conselho Gestor do FMSAI, sendo objeto de deliberação posterior por meio da Resolução nº 31 de 28 de outubro de 2015. Previamente à referida autorização as ações foram devidamente justificadas pelas Secretarias Executoras tendo sido enquadradas nas disposições do parágrafo único do Artigo 6º da Lei Municipal nº 14.934/2009 que trata da aplicação dos recursos do FMSAI.

A Resolução nº 32 proposta na 8ª Reunião Ordinária do FMSAI consolida, portanto, as modificações efetivadas no Plano de Investimentos aprovado na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI, com redução do valor global dos investimentos de R\$ 340.475.741,14 para R\$ 301.070.971,34 em decorrência da queda dos valores de repasse da SABESP para o FMSAI, associada à crise hídrica registrada e a diminuição da arrecadação das contas de água/esgoto no município.

Frente a todo o exposto a Secretaria Executiva do FMSAI considera que a Resolução nº 32 está em consonância com os dispositivos de aplicação de recursos da Lei Municipal nº 14.934/2009.

Em 31 de março de 2016

Engª Denise Lopes de Souza
SEHAB/FMSAI

Publicado no DOC em 12/05/2016 – pág.50-53